

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2024.1**UNIDADE AREIAS**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2024.1 pelo SENAI/DR/PE, na **modalidade presencial**, em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento **de 30 (trinta) vagas** para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para um (01) Curso de Qualificação Profissional.

1.2. A relação de cursos, vagas, modalidade, local de funcionamento e links de inscrição, para os quais serão concedidas as bolsas de estudo, consta no Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e executado pela Unidade SENAI Areias, ofertante dos cursos presentes neste edital.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1 A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de Educação Profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.

2.2 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.

2.3 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE

3.1 Para os cursos presenciais, as aulas acontecerão de segunda a sexta, das 13h às 17h (turno da tarde).

3.2 A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Idade mínima de 16 anos.
- b) Ter concluído o ensino fundamental.
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.
- d) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

- 5.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.
- 5.2 Período de inscrição on-line: de 03/04/2024 a 06/04/2024.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição deverá ser realizada apenas por meio dos links disponibilizados no Anexo I deste edital.

6.2 Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Acessar o link do curso escolhido;
- b) Seguir as orientações contidas no referido link;
- c) Preencher e fazer o *up-load* (envio) da documentação solicitada corretamente sob pena de indeferimento do formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- d) Ter lido e aceitado o presente Edital e demais normas disciplinadoras.

6.3 Dos documentos exigidos no ato de inscrição online:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);

6.4 No ato da inscrição *on-line*, para o candidato com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado o *up-load* da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

6.5 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem, devendo os documentos em língua estrangeira estar visados pela autoridade consular brasileira do

país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI Areias, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

7.2 O processo de avaliação terá caráter eliminatório. Dessa maneira, a desclassificação ocorrerá se o candidato:

7.3 Não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital;

7.4 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem da inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

7.5 Resultado dos alunos matriculados será divulgado no site do SENAI Pernambuco <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 08 de março de 2024.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

8.1. A inscrição/cadastro/matricula será cancelada pelo SENAI/DR/PE se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas. Além disso, caso seja constatada mais de uma inscrição por candidato, será considerada a inscrição com data mais recente.

8.2. O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro/matricula não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR-PE.

8.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

8.4. O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

8.5. Os casos omissos, neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

08 de abril de 2024.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo na primeira entrada do ano de 2024, para os cursos de Qualificação Profissional, especificamente, aqui elencados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de abril de 2024.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

ESCOLA TÉCNICA SENAI AREIAS

Endereço: Av. José Doutor José Rufino, 1099, Areias – Recife – PE

Telefone: (81) 3202-0666 – Opção 2

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS	DATA DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	QUA.025.084	160h	TARDE	30	08/04/2024

Link para inscrição:
<https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=466&ai=3063#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

Operador de Computador

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação**CÓDIGO CBO:** 4121-10**EIXO TECNOLÓGICO:** Informação e Comunicação**CARGA HORÁRIA:** 160 h**ÁREA:** Tecnologia da Informação-Hardware**CÓDIGO:** QUA.TIC.HAD.0002**Desenvolvimento:** Presencial**Pré- Requisitos**

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

OBJETIVO

Instalar, configurar e operar sistemas operacionais, aplicativos de escritório e periféricos. Organizar entrada e saída de dados em sistemas de informação, conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Empresa de desenvolvimento de aplicações e Manutenção de sistemas de T.I.